

## Olá, estudante!

Para auxiliar no processo de postagem de documentos referente ao Programa Universidade Gratuita, siga as orientações abaixo:

**Verifique atentamente todas as informações e providencie a postagem da documentação conforme a situação socioeconômica do seu grupo familiar.**

### PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA É NECESSÁRIO:

- Realizar a postagem da documentação no Portal do Aluno da UniSatc
- Realizar a inscrição no site do programa (o cadastro ainda não está liberado para 2024).

*As informações completas quanto ao passo a passo para inscrição, cronograma, documentação, contrapartida e legislação do Programa, você pode conferir em: [unisatc.com.br/universidade-gratuita/](https://unisatc.com.br/universidade-gratuita/)*

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

#### COMPROVANTE DE TODAS AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR:

- Anexar cópia do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Certidão de Nascimento (para menores de idade que não possuem RG);
- Certidão de casamento ou Declaração de união estável (sendo o caso);
- Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio (sendo o caso);



- Em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar (sendo o caso);
- Termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação (sendo o caso).

### **DOCUMENTO DO ENSINO MÉDIO DO ESTUDANTE**

- Anexar cópia do Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio Completo (1º, 2º e 3º ano);
- Anexar cópia da declaração de comprovação de bolsa integral ou parcial recebida durante todo o Ensino Médio (sendo o caso).

### **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA HÁ NO MÍNIMO 5 ANOS A CONTAR DA DATA DO INGRESSO NO CURSO OU COMPROVANTE DE NATURALIDADE NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO ESTUDANTE**

### **COMPROVANTE DO TIPO DE MORADIA**

- Anexar despesas com a habitação.

### **DESPESA FAMILIAR MENSAL COM DOENÇA CRÔNICA - SENDO O CASO**

- Anexar Laudo ou Atestado.

### **DESPESA FAMILIAR MENSAL COM EDUCAÇÃO REGULAR PAGA PARA OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR - SENDO O CASO**

- Anexar boleto atualizado da mensalidade (Educação Infantil, Básica ou Superior);
- Declaração da Instituição de Ensino (Educação Infantil, Básica ou Superior) informando da mensalidade atualizado.

### **COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE - SENDO O CASO**

- Anexar Laudo ou Atestado Médico.

### **COMPROVANTE DE DESPESA COM TRANSPORTE PÚBLICO DE TODOS QUE ESTUDAM NA FAMÍLIA**

- Anexar recibo da Van ou compra de passagem.



## COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

Identifique na tabela abaixo cada membro do seu grupo familiar para coleta dos documentos conforme situação atual:

### ASSALARIADO

- Carteira de Trabalho (Página de Identificação + Último Contrato);
- Holerite/Contracheque/Folha de pagamento atualizados;
- Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF completo (Ano Base 2022 - Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

### ESTAGIÁRIO

- Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o valor discriminado;
- Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF completo (Ano Base 2022 - Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

### AUTÔNOMO / TRABALHADOR EVENTUAL

- Carteira de Trabalho (Página de Identificação + Último Contrato);
- Declaração de Renda sem registro em carteira; • Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF completo (Ano Base 2022 - Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

### PESCADOR / TRABALHADOR RURAL

- Declaração de valor, lavrada por sindicato ou colônia informando a renda;
- Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF completo (Ano Base 2022 - Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>



## **RENDIMENTO DE PATRIMÔNIO OU LOCAÇÃO**

- Contrato de Locação constando o valor do rendimento;
- Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2022 – Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

## **APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS**

- Extrato de pagamento de benefícios (INSS) atualizado;
- Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2022 – Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

## **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

- Declaração de Renda;
- Simples Nacional (Recibo e Formulário);
- Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2022 – Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

## **PROPRIETÁRIO OU SÓCIO DE EMPRESAS**

- Pró-labore e Declaração de Renda;
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica Completo;
- Contrato social e balanço financeiro da empresa;
- Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2022 – Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

## DESEMPREGADO(A) / DO LAR

- Carteira de Trabalho (Página de Identificação + Último Contrato + Folha seguinte em branco);
- Rescisão do último Contrato de Trabalho (caso desempregado);
- Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2022 – Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

## RENDIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Sentença Judicial ou Declaração de Pensão Alimentícia.
- Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2022 – Exercício 2023) - Caso declare;
- Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2023) emitida pelo link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>

